

PORTARIA Nº 017/2019

São José do Divino (PI), 24 DE JUNHO DE 2019.

**CONCEDE REDUÇÃO DA JORNADA DE
TRABALHO A PROFISSIONAL DO
MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ
DO DIVINO/PI, CONFORME ESPECIFICA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 69, VI e combinado com o art. 95, II, letra “a” da Lei Orgânica do Município,

Considerando que os Profissionais do Magistério possuem direitos especiais.

Considerando que caso o servidor tenha outro vínculo com qualquer outro órgão da administração direta ou indireta, na esfera municipal, estadual ou federal, poderá ter redução da jornada de trabalho.

Considerando o que preceitua o Art. 53 § 3º da Lei Municipal 187, de 13 de março de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder REDUÇÃO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DA JORNADA DE TRABALHO, a servidora RITA DE CÁSSIA DE AMORIM, Professora, Classe C, Nível- IV, Matrícula nº 0170, CPF 687.55.043-91, por possuir vínculo com a Secretaria do Estado do Piauí com reflexos em sua remuneração na mesma proporção.

Art. 2º - O servidor não poderá exercer qualquer outra atividade remunerada, no período referente à jornada reduzida, sob pena de ter cessada a redução, conforme previsão do § 4º do artigo 53, da Lei Municipal 187, de 13 de março de 2016.

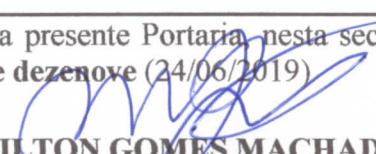
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 03 (três) de junho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

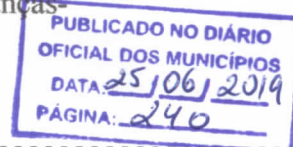
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de São José do Divino - PI, 24 de junho de 2019.


ANTONIO NONATO LIMA GOMES
-Prefeito Municipal-

Numerada, registrada e publicada a presente Portaria, nesta secretaria, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e dezanove (24/06/2019)


MILTON GOMES MACHADO
- Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças -



86 3346-1134 / 3346-1231

prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br | www.saojosedodivino.pi.gov.br